

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 186

Proc. nº: 011105/2020

Rubrica: [assinatura]

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO

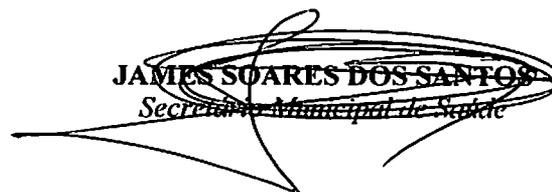
A Prefeitura Municipal de Bacabal – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, convoca **CATHO GERENCIAMENTO TÉCNICO DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ n.º 10.227.688/0001-09, para assinatura do Termo Aditivo para supressão do valor inicialmente contratado no Contrato n.º 011105-01/2020/SEMUS/PMB. O representante legal da empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira), no horário das 08h:00min (oito horas) às 13h:00min (treze horas), munido dos seguintes documentos:

- **Se SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO**: Cédula de Identidade ou documento equivalente e Estatuto ou Contrato Social que comprovem sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição, devidamente arquivada na Junta Comercial.
- **Se PROCURADOR**: Cédula de Identidade ou documento equivalente e cópia devidamente autenticada ou a ser autenticada pela Comissão Permanente de Licitação, mediante a apresentação dos originais para confronto, do Instrumento Público ou Particular de Mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório, outorgando expressamente poderes para emitir declarações, receber intimação, assinar termo de contrato, dar e receber quitação, assim como praticar todos os demais atos em nome da empresa contratada. A procuração ficará retida no processo de contratação.

Na assinatura do termo, a empresa também deverá apresentar Certidão Negativa (ou Positiva com efeitos de negativa) de tributos Federais, Estaduais e Municipais, bem como Certidão de Regularidade com o FGTS e Certidão Negativa de Débito Trabalhista CNDT, todos referentes à sede ou filial participante do certame.

O não-atendimento a esta convocação implicará nas sanções prevista em Lei.

Bacabal/MA, 20 de julho de 2020.


JAMES SOARES DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

RECEBI EM 21/07 2020


CATHO GERENCIAMENTO TÉCNICO DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n.º 10.227.688/0001-09



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fl. nº: 187
Data: 01/05/2020
Assinatura: [assinatura]

TERMO ADITIVO Nº 001/2020 – SEMUS/PMB

TERMO ADITIVO 001/2020, DECORRENTE DO CONTRATO Nº 011105-01/2020/SEMUS/PMB, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CATHO GERENCIAMENTO TÉCNICOS DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA, PARA FORNECIMENTO DE EXAMES PARA DETECÇÃO DO COVID-19.

Ao vigésimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL – MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Rua Filomeno Parga, s/n, Esperança, Bacabal – MA, CNPJ. n.º 07.186.334/0001-40, por intermédio do seu Secretário o Sr. **JAMES SOARES DOS SANTOS**, doravante denominada apenas **CONTRATANTE** e a Empresa **CATHO GERENCIAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.227.688/0001-09, sediada na Rua São Pantaleão, nº 1175, CEP 65.015-460, Centro, município de São Luís, Estado do Maranhão, neste ato representada por sua representante legal a Sra. **ROSANGELA ALVES DE AZEVEDO**, sócia administradora, portadora da Carteira de Identidade sob o n.º 029105712005-3 SSP/MA, e CPF sob n.º 288.680.133-04, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, acordam em assinar o presente Termo Aditivo do Contrato Nº 011105-01/2020/SEMUS/PMB, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão do valor inicial atualizado do contrato nº 011105-01/2020/SEMUS/PMB, firmado entre as partes, a partir de sua assinatura, com fundamento no artigo 4º da Lei nº 13.979/20.

Fica suprimido do contrato original o preço por teste para detecção do COVID-19, considerando a diminuição do preço do produto observado na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE AMOSTRA	MARCA	QTD.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Exame tipo teste rápido para detecção de anticorpos IgG/IgM do Covid-19, com grau de confiabilidade de 95%	Sangue total/ soro/ plasma	OnSite	2.400	und	R\$77,00	R\$184.800,00
VALOR TOTAL (RS)							R\$184.800,00
CENTO E OITENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
N.º: 188
DATA: 01/10/2020
ASSINADO: /

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica aditivado de acordo com planilha acima, perfazendo um total de **R\$ 184.800,00 (Cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais)** conforme tabela acima.

DAS RATIFICAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas firmadas inseridas no Contrato original.

DO FORO

CLÁUSULA QUARTA

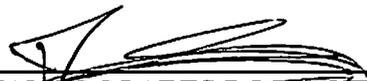
É competente o foro do Município de Bacabal, para dirimir questões decorrentes deste Termo Aditivo, renunciando as partes qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo de Aditivo, em 02 (duas) vias, de iguais teor e forma que o subscrevem.

Bacabal – MA, 21 de julho de 2020.

CONTRATANTE:

EMPRESA CONTRATADA:



JAMES SOARES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Bacabal



**CATHO GERENCIAMENTO TÉCNICO
DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ n.º 10.227.688/0001-09
ROSANGELA ALVES DE AZEVEDO
CPF n.º 288.680.133-04
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF: 051 560 693 63

2. 

CPF: 985.542.533-87